

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)
REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (REBEDH)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DA PARAÍBA**

PROCESSO DE ABERTURA DE VAGAS

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI – MEC) e o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH), torna pública a abertura de vagas para o Curso de Formação Continuada “Educação em Direitos Humanos” no Estado da Paraíba, com carga horária de 180 (cento e oitenta horas) na modalidade semipresencial para os municípios de **JOÃO PESSOA, BAYEUX e CONDE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, financiado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI – MEC) em parceria com a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (ReBEDH), ofertará o Curso de Formação Continuada “Educação em Direitos Humanos” no Estado da Paraíba (PB).

1.1.1. O Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos é uma instância interdisciplinar e interdepartamental da Universidade Federal da Paraíba que reúne as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Direitos Humanos produzidas pelos seus docentes, discentes e comunidade externa.

1.1.2 A Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos é uma Associação Nacional de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, sem vinculação confessional e/ou político-partidária, com duração ilimitada, cujo fim é a promoção e defesa da Educação em Direitos Humanos no Brasil.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no curso, serão considerados os seguintes requisitos:



I - Ser professor/a, coordenador/a pedagógico/a ou gestor/a da rede pública municipal e/ou estadual da Educação Básica dos municípios de João Pessoa, Bayeux e Conde;

II - Ter disponibilidade para participar dos 05 (cinco) encontros presenciais obrigatórios, aos sábados no Campus I da UFPB;

III - Dispor de computador ou outro meio com acesso à internet para acompanhar as lives.

3. DO CURSO E VAGAS

3.1. O “Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos: Educação e Direitos Humanos no Estado da Paraíba” será realizado de **novembro a dezembro de 2024 e de fevereiro a maio de 2025**.

3.2. A estrutura curricular do curso compreende três módulos temáticos:

Módulo 01 - Vivências: Memórias e Práticas em Educação em Direitos Humanos

Módulo 02 – Educação em Direitos Humanos e Interculturalidade

Módulo 03 – Produção de Material para a Educação em Direitos Humanos

3.3. A carga horária será oferecida de forma semipresencial e distribuída da seguinte forma:

3.3.1 - Encontros Presenciais aos sábados

- 05 encontros presenciais, sendo 02 encontros de 08 horas (Encontro de Abertura e Encerramento do Curso) e 03 encontros de 04 horas. Estes ocorrerão aos sábados nas seguintes datas:

1º. Abertura (manhã e tarde): **23.11.2024**

2º. Encontro Temático (manhã): **14.12.2024**

3º. Encontro Temático (manhã): **15.02.2025**

4º. Encontro Temático (manhã): **15.03.2025**

5º. Encontro (manhã e tarde): **12.04.2025**

Total carga horária: **28 horas**

3.3.2 Lives nas sextas-feiras

03 lives de 03 horas

1ª Live (18h30-21h30): **13.12.2024**

2ª Live (18h30-21h30): **14.02.2025**



3ª Live (18h30-21h30): **12.03.2025**

Total carga horária: **09 horas**

3.3.3 Encontros presenciais nos Polos para discussão e orientação de produção de material

01 encontro por polo de **04 horas**

Total carga horária: **04 horas**

3.3.4 Leitura de material teórico e resolução de atividades propostas pela equipe de formação

- 05 horas semanais, durante 06 meses (novembro e dezembro/2024 e fevereiro a maio/2025);

Total carga horária: **70 horas**

3.3.5 Produção de cadernos educativos pelos cursistas com acompanhamento da equipe de formação

- Escrita pelos cursistas de material educativo para intervenção em sala de aula a partir da discussão teórica e prática sobre os temas do Curso com orientação da equipe de formação, horas distribuídas ao longo dos 06 meses de Curso (novembro e dezembro de 2024 e fevereiro, março e abril de 2025)

Total carga horária: **40 horas**

3.3.6 Produção de e-book do Curso

- Produção, publicação e lançamento de livro com experiências exitosas e reflexões sobre os temas abordados no curso a partir da realidade do território pelos cursistas e a equipe de formação, horas distribuídas ao longo dos 06 meses de Curso (novembro e dezembro de 2024, fevereiro a maio de 2025);

Total carga horária: **29 horas**

3.4. O curso será ofertado em 3 (três) polos/cidades do Estado da Paraíba. São 200 (duzentas) vagas distribuídas da seguinte forma:

- a) João Pessoa - 100 (cem) vagas
- b) Bayeux - 50 (cinquenta) vagas
- c) Conde - 50 (cinquenta) vagas



3.5. Cada cursista poderá inscrever-se em um único polo.

3.6. A parte presencial será ofertada na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), campus I, João Pessoa.

3.7. O curso “Educação em Direitos Humanos” na Paraíba será certificado pela UFPB, quando o/a cursista atender aos seguintes requisitos:

a) Estar inscrito regularmente;

b) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo/disciplina do curso;

c) Apresentar uma proposta de intervenção de Educação em Direitos Humanos para ser realizada na escola de vinculação do/a cursista.

3.8. Será composta uma lista de espera para cada polo, sendo João Pessoa - 50 (cinquenta) vagas, Bayeux 25 (vinte e cinco) vagas e Conde 25 (vinte e cinco) vagas.

3.8.1. A lista de espera da qual trata o item 3.8 deste edital funcionará como reposição de participantes para o curso.

3.8.2. O desligamento do/a cursista ocorrerá no primeiro mês de curso sendo confirmada a ausência deste nas duas primeiras semanas.

4. DO CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
1. Publicação do edital	01/11/2024
2. Período de inscrições	04/11 a 14/11/2024
3. Publicação da lista de pessoas selecionadas para o curso	18/11/2024
4. Início do curso	23/11/2024

5. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 04 e 14 de novembro de 2024, exclusivamente pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/Rfgia9hryymAPtbX8>

5.2. Ao preencher o formulário, o/a candidato/a **NÃO** poderá deixar de anexar em arquivo único PDF, os seguintes documentos:



- a) Documento oficial com foto e CPF;
- b) Comprovante de vínculo na Educação Básica;
- c) Declaração da gestão escolar à coordenação do curso se comprometendo a dar suporte ao docente durante sua participação no curso na qual a gestão declara dar apoio ao/a cursista no sentido de viabilizar sua participação nas atividades sempre que necessário (Anexo 1);
- d) Memorial descritivo, no qual o/a candidato/a deverá apresentar alguns elementos acerca da sua trajetória profissional na Educação Básica e descrever suas experiências e/ou interesses no campo da Educação em Direitos Humanos, contendo no mínimo uma página e máximo duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 (Anexo 2);

6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO:

6.1. A classificação dos/as cursistas levará em conta os seguintes itens:

- Apresentação correta da documentação exigida;
- Análise do Memorial descritivo;

7. DO EMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Maior idade;
- 2º Maior tempo de serviço na Educação Básica.

8. DA MATRÍCULA

- a) O credenciamento do/a cursista no primeiro encontro presencial contará como matrícula;
- b) A matrícula será efetivada no primeiro encontro presencial no dia 23/11/2024, no Campus I da UFPB, mediante apresentação de documento oficial com foto;
- c) Os/As aprovados/as que não comparecerem ao primeiro encontro presencial, sem justificativa comprovada, serão desclassificados/as.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A análise da documentação será feita pela Coordenação de Curso que divulgará a lista de classificados/as no dia 18/11/2024, até as 17h;

9.2 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital;



9.3 As publicações e informações referentes ao curso serão veiculadas por meio do perfil no Instagram @ncdh.ufpb e do site <https://www.ufpb.br/ncdh>

9.4 Dúvidas e informações entrar em contato pelo e-mail cursoformacaoedh@gmail.com

9.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.



ANEXO 1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, junto à Coordenação do CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DA PARAÍBA, que daremos suporte ao/a servidor/a **(Inserir nome completo)**, matrícula, CPF do ocupante do cargo de PROFESSOR/A DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO **(Inserir nome do Município)**, em exercício na **(Inserir o nome completo da Unidade de Ensino)**, **para viabilizar a sua participação nas atividades, presenciais e online, do referido curso.**

Local, XX de novembro de 2024

Assinatura da Gestão da Unidade de Ensino¹
(Colocar carimbo da instituição)

¹ Esta assinatura pode ser pelo aplicativo SouGov

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



ANEXO 2

MEMORIAL DESCRITIVO

Neste documento o/a candidato/a deverá relatar sua trajetória na Educação Básica de forma clara e objetiva, apresentando suas experiências e/ou interesses no campo da Educação em Direitos Humanos, contendo, no mínimo, uma página e, no máximo, duas páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Graduação e Pós-Graduação;
2. TRAJETÓRIAPROFISSIONAL–Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão das quais participou na área de Educação em Direitos Humanos;
3. EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: citar cursos, palestras ou experiências da prática pedagógica como aulas, projetos ou programas dos quais participou.
4. Caso o/a candidato/a não possua experiência acadêmica ou profissional no Campo da Educação em Direitos Humanos, expressar seu interesse em participar deste Curso.